



Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

PE 007/2022 - Análise Técnica sobre Proposta - MECSAM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

2 mensagens

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

4 de fevereiro de 2022 11:25

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, "da Costa, Ricardo" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta referente ao Pregão Eletrônico n.º 007/2022 (PA n.º 2021/000017906-00) da **Licitante MECSAM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**.

A verificação de adequação da Proposta ao Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiono à Secretaria de Infraestrutura - SEINF :

1) O objeto ofertado nas propostas atende ao exigido no Projeto Básico?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até segunda, **07/02/2022, às 11h**.

--

Att,

Adriano Cavalcante

Coordenadoria de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**ANEXO-3---PROPOSTA-ATUALIZADA.pdf**

145K

Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

4 de fevereiro de 2022 12:46

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, "da Costa, Ricardo" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, encaminhamos manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura sobre a Proposta referente ao Pregão Eletrônico n.º 007/2022 (PA n.º 2021/000017906-00) da **Licitante MECSAM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes. Sendo assim, informamos que não foi verificado na proposta de preços apresentada o item que responsabiliza a licitante por "todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito".

Desta forma, solicitamos que seja inserida esta informação na proposta de preços.

Att,

Marcelo Garcez
SEINF-TJAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]